



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 112/2026

CACIMBAS-PB, 20 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO a solicitação do(a) servidor(a) formalizada por meio de requerimento próprio, protocolado sob o nº 207/2026;

CONSIDERANDO a previsão legal, com base no art. 100 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Cacimbas/PB, Lei Complementar 002/2003.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a licença elencada no art. 100 do Estatuto do Servidor Público Municipal, denominada Licença Prêmio o(a) Senhor(a) **LUCIANA DA CUNHA TERTO**, portador(a) do CPF nº ***.928.634-**, servidor(a) efetivo(a) do município de Cacimbas/PB, sob matrícula de nº 899, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com duração de 06 (seis) meses, com início em 20 de março de 2026 e término em 16 de setembro de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional